



**MUNICÍPIO DE
ARARAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

AUTORIZAÇÃO

JOÃO PAULO FERREIRA RISSI, Secretário Municipal de Administração no Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente **AUTORIZO** a presente contratação de empresa especializada na aquisição de insumos de bomba de insulina para atendimento de decisões judiciais ajuizadas contra a Prefeitura de Araras a aquisição de sensores de glicose enlite, cateter quick-set 6mmx60cm, cateter paradigm quick-set 9mmx60cm e reservoir paradigma 3ml, GUARDIAN SENSOR 3 - MMT 7020C1, GUARDIAN SENSOR 4 - MMT 7040C8, Transmissor Guardian Link3 - MMT-7810W1 e Transmissor Guardian Link3 - MMT-7910W1, destinado a atender processos judiciais de pacientes da Rede Pública Municipal de Saúde, por dispensa de licitação analisada no Processo de Licitação n.º 32/2025, e com fundamento no art. 74, inciso I, § 1º da Lei n.º 14.133/21 e pelo Decreto Municipal n.º 7.201/23, encaminho esse feito para publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do no art. 72, parágrafo único e art.94, inciso II, ambos da Lei n.º 14.133/21- Secretaria Municipal de Administração - Araras/SP.

Empresa: **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.**

CNPJ: 01-645.409/0003-90.

Valor: R\$ 879.050,00 (Oitocentos e setenta e nove mil e cinquenta reais)

Prazo: 6 (seis) meses.

Araras, 21 de fevereiro de 2025.


JOÃO PAULO FERREIRA RISSI
Secretário Municipal de Administração